

PORTARIA GAB/SEMUS Nº0267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidora para Responsabilidade Técnica Farmacêutica do Almoxarifado Central da Saúde”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi - Estado do Tocantins, por meio do Secretário Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n.º 1.116/2021, de 15 de Agosto de 2021, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de responsabilidade técnica farmacêutica do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de corrigir os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Christiane Rodrigues de Paula Marques a função de Coordenação de Responsabilidade Técnica Farmacêutica do Almoxarifado Central, em razão de tal função inclui gratificação a servidora no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com fulcro no Art. 18 do Decreto nº 1003/201.

Art. 2º. Revogar a Portaria GAB/SEMUS nº 0604/2021 de 20 de Julho de 2021, que dispõe sobre inclusão de gratificação no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a servidora Christiane Rodrigues de Paula Marques sem indicação da função exercida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1.116/2021